



**INSTITUTO DE INOVAÇÃO, PESQUISA, EMPREENDEDORISMO,
INTERNACIONALIZAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - IPÊ
NÚCLEO DE PESQUISA - NUPESQ**

CHAMADA INTERNA 10/2022-NUPESQ/IPÊ

**EDITAL FUNDECI 01/2022 – DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
DIFUSÃO TECNOLÓGICA**

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA O APOIO FINANCEIRO A
PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA A ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA
NACIONAL DE LABORATÓRIOS DE TECNOLOGIA ASSISTIVA
(SISASSISTIVA-MCTI)**

A Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), por intermédio do Núcleo de Pesquisa (NUPESQ) do Instituto de Inovação, Pesquisa, Empreendedorismo, Internacionalização e Relações Institucionais (IPÊ), torna público o presente edital interno e convida os interessados a apresentarem suas candidaturas nos termos aqui estabelecidos e em conformidade com o edital FUNDECI 01/2022¹ com objetivo de proporcionar apoio financeiro com recursos não reembolsáveis a instituições públicas e privadas sem fins lucrativos para a difusão de tecnologias em um ou mais elos das cadeias produtivas das atividades econômicas priorizadas nos territórios atendidos pelo PRODETER e/ou AGRONORDESTE

Para inscrição os interessados deverão apresentar um documento com as seguintes informações:

1. Programa a que se destina: PRODETER e/ou AGRONORDESTE;
2. Território e a Atividade Econômica a ser trabalhada;
3. Nome do Coordenador e link para o currículo Lattes;

1

4. Dados Básicos do Projeto:

a. Título: Inserir o título do projeto proposto de forma clara e objetiva, preferencialmente até 60 caracteres, incluindo espaços.

b. Justificativa: Apresentar as razões que levaram os participantes a proporem o projeto, qual o problema se busca resolver ou que oportunidade pretende aproveitar, inserindo-o no contexto socioeconômico, tecnológico, ambiental etc. Especificar qual o tipo de público a ser atendido e, preferencialmente, indicar a quantidade de beneficiários do projeto.

c. Objetivo Geral: Informar, de forma sucinta e clara, o que se pretende alcançar com a execução do projeto. Iniciar com verbo no infinito.

d. Duração Prevista: Duração estimada, em meses, para realização do projeto.

5. Resumo do Projeto: Descrever em linhas gerais uma síntese do projeto, enfatizando seus aspectos mais relevantes, de forma a demonstrar uma visão global do projeto.

• As inscrições, esclarecimentos e envio de recurso ocorrerão por e-mail: chamado.ipe@ufrpe.br.

Cronograma do processo seletivo

O processo seletivo seguirá o seguinte cronograma:

| ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO | DATAS |
|--|--|
| Lançamento da chamada interna | 23 de agosto de 2022 |
| Período de inscrição | 24 de agosto até 12:00 horas de 26 de agosto de 2022 |
| Homologação das inscrições | 26 de agosto de 2022 |
| Prazo recursal da homologação da inscrição | 29 de agosto de 2022 |
| Julgamento | 30 de agosto de 2022 |
| Resultado preliminar | 31 de setembro de 2022 |
| Prazo recursal do resultado | 1 de setembro de 2022 |

| | |
|--|---|
| Análise dos recursos e divulgação do resultado final | 2 de setembro de 2022 |
| Cadastro de entidades e dos respectivos representantes no Sistema Convênios Web | 19 de julho a 05 de setembro de 2022 |
| Cadastro e envio do Projeto² | 19 de julho a 08 de setembro de 2022 |

¹A leitura integral e adequação da proposta aos termos do edital é de responsabilidade do coordenador proponente.

²A instituição proponente somente poderá apresentar 1 (um) projeto por território.